



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de fechaduras.

2. PRAZO:

O prazo de execução do objeto é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de expedição da ordem de serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

Artigo 75 inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá obrigatoriamente possuir profissionais, detentor(es) de atestado(s) em serviço(s) de chaveiro em geral.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solução: Resolver os problemas de fechaduras danificadas.

Análise vantagens contratação: A contratação de empresa é necessária, pois os serviços a serem levantados, demandam de conhecimentos específicos em serviços de chaveiro.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Regime de execução de serviço;

A contratação dar-se-á por regime de execução por tarefa, onde o serviço será pago pelo trabalho por preço certo, sem fornecimento de materiais;

ADAP. DE SETE CÓPIAS BIBLIOTECA, TROCA DE SEGREDO C/ QUINZE CHAVES



PORTA DA FRENTE, TROCA DE FECHADURA SOPRANO NOVA, TROCA DE SEGREDO C/ TRÊS CHAVES GABINETE, TROCA DE SEGREDO C/ TRÊS FINANCEIRO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO e TROCA DE CADEADO 30MM + OITO CÓPIAS PORTÃO.

Local de entrega/prestação do serviço;

A prestação de serviço (orçamento à elaborar) deverá ser exercida no próprio imóvel, "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA";
Rua Anita Garibaldi, 75, Centro, Araçatuba-SP;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A CONTRATADA deverá estar sujeita à supervisão da Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o envio das planilhas orçamentárias nos formatos compatíveis com as exigências das normas técnicas, à Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba, após o término dos serviços executados.

8. CRITÉRIO DE PAGAMENTO:

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá emitir a nota fiscal, e a mesma será paga em até 30 dias após a sua emissão.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Qualificação Técnico Profissional;

A empresa deverá apresentar um ou mais serviço(s) executado(s) ou atestado(s) de



capacidade(s) técnica(s) caracterizando assim, sua aptidão técnica para elencar os valores dos serviços determinado neste termo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor orçado para contratação do serviço previsto para este termo é de R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), não podendo não ser alterado após a execução do processo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAP. DE SETE CÓPIAS BIBLIOTECA	01	84,00
TROCA DE SEGREDO C/ QUINZE CHAVES PORTA DA FRENTE	01	200,00
TROCA DE FECHADURA SOPRANO NOVA	01	150,00
TROCA DE SEGREDOS C/ TRÊS CHAVES GABINETE	01	52,00
TROCA DE SEGREDO C/ TRÊS FINANCEIRO	01	52,00
SERVIÇOS DE CHAVEIRO	01	200,00
TROCA DE CADEADO 30MM + OITO CÓPIAS PORTÃO	01	122,70
TOTAL	07	860,70

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que a despesa deste termo de referência não incorrerá negativamente no impacto financeiro, pois há previsão no exercício de 2025, onde utilizaremos:

Araçatuba, 21 de janeiro de 2025

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 – Araçatuba – SP / Fone: 18 – 36373736
www.aracatuba.sp.gov.br/cultura- secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5EB-2AFD-B554-5C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 24/01/2025

08:17:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C5EB-2AFD-B554-5C27>